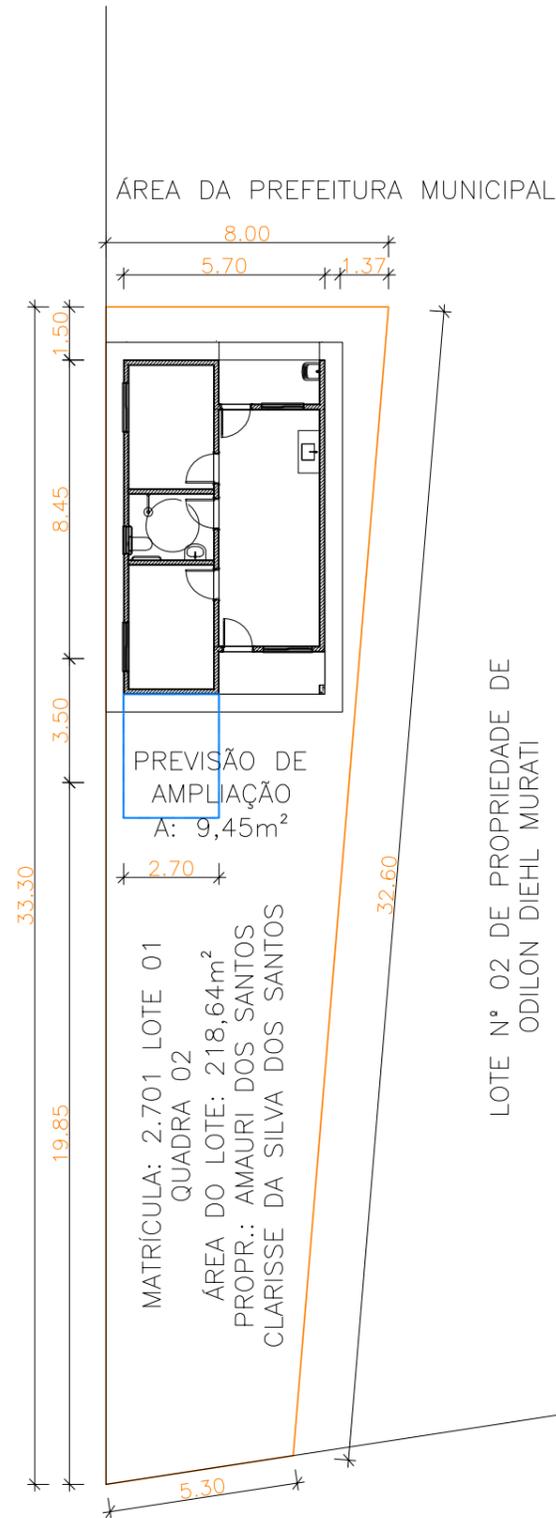


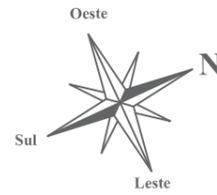
RUA SEM DENOMINAÇÃO



RUA EXISTENTE

LOTE N° 02 DE PROPRIEDADE DE ODILON DIEHL MURATI

ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL



GESTOR MUNICIPAL

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS

ENDEREÇO  
RUA SEM DENOMINAÇÃO  
BAIRRO CENTRO  
JACUIZINHO - RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARLINDO WULFF NETO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RS 215407

PROJETO  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL

PRANCHA  
01/01

DATA NOVEMBRO/2025	ESCALA 1 / 200	REVISÃO 00	ÁREA INDICADA
-----------------------	-------------------	---------------	------------------



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO, por meio de seu órgão técnico competente, declara para os devidos fins de direito, em especial para atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Transferegov, o que segue:

1. Objeto: O Engenheiro Civil Charles Miguel Schvaickardt, profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) sob o número 227.003, analisou e APROVOU os projetos de engenharia civil referentes à construção de 10 (dez) unidades habitacionais.
2. Proposta: Os projetos supracitados são objeto da Proposta de Convênio/Contrato de Repasse de número 974223/2025, cadastrada na plataforma Transferegov.
3. Conformidade: A aprovação atesta que os projetos, em sua forma física e digital, encontram-se em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os requisitos estabelecidos no termo da Proposta Transferegov nº 974223/2025.
4. Responsabilidade: O profissional Charles Miguel Schvaickardt assume a responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos projetos.

Jacuizinho - RS, 05 de novembro de 2025.

---

Charles Miguel Schvaickardt

Engenheiro Civil

CREA/RS 227.003